



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 612 de 10 de dezembro de 2018

## SUMÁRIO

DECRETO Nº 092/2025, De, 03 de abril de 2025. ....	2
--	---





## **DECRETO Nº 092/2025, De, 03 de abril de 2025.**

**"ESTABELECE A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ (SEDE) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ,** Estado do Tocantins, **Sr. FLÁVIO MOURA DE FRANÇA,** , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ar. 88, inc. III e V da **LOM - Lei Orgânica Municipal,** e;

**CONSIDERANDO** o interesse e a conveniência da administração pública;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida, de segunda à sexta-feira, a jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas ininterruptas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Talismã.

Parágrafo único. A jornada de trabalho diária de que trata o "Caput" será das 07h00 às 13h00.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA,** Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2025 (Dois mil e

vinte e cinco).

**FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**

**Prefeito Municipal**

### **CERTIDÃO:**

Consoante ao que dispõe o ar. 37 "Caput" da C/F - Princípio da publicidade dos Atos Públicos - **CERTIFICA-SE** que cópias do presente Decreto foram afixados no mural de avisos da Prefeitura para conhecimento público bem como divulgado no site oficial [www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br) - Prefeitura de Talismã.

